



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº. 037/79

SÚMULA: Suplementa verbas do orçamento vigente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU FERNANDES MORETO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$- 1.560.000,00 (-Um milhão, quinhentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a atender insuficiências de dotações orçamentárias, conforme abaixo discrimina-se:-

ORGÃO:	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
02	Despesas variáveis.....	20.000,00
3130.00	Serviços de terceiros	
3132.00	Outros serviços de terceiros.....	100.000,00
0201.06281662.03 -	Serviço de Alistamento Militar	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
01	Vencimentos e Vant. fixas.....	15.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0301.03070212.06 -	Serviços de Administração Geral	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
01	Vencimentos e vant. fixas.....	85.000,00
3140.00	Encargos diversos.....	50.000,00
0302.03070212.10 -	Serviços de Administração do Pessoal	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
01	Vencimentos e vant. fixas.....	20.000,00
ORGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0303.03080302.15 -	Serviços de Tributação	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
01	Vencimentos e vant. fixas.....	30.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	

7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02

0404.03080322.16	- Serviços Orçamentários, Contábeis e financeiros		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	30.000,00	
3120.00	Material de consumo.....	50.000,00	
ORGÃO:	DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR		
0501.08070212.18	- Serviços de Administração Geral		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	85.000,00	
UNIDADE:	DIVISÃO DE ENSINO		
0502.08421882.20	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	380.000,00	
ORGÃO:	DEPTº. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
UNIDADE:	DIVISÃO DE SAÚDE		
0602.13754282.25	- Assistência Médica Odontológica e Sanitária		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	80.000,00	
UNIDADE:	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0603.15814862.27	- Serviços de Assistência Social		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	10.000,00	
ORGÃO:	DEPTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
UNIDADE:	DIVISÃO DO SERV. RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0702.16885342.29	- Conservação de Estradas Municipais		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	14.000,00	
3120.00	Material de consumo.....	500.000,00	
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES		
0703.03070212.30	- Serviços de Administração Geral		
3000.00	Despesas correntes		
3100.00	Despesas de custeio		
3110.00	Pessoal		
01	Vencimentos e vant. fixas.....	6.000,00	
0703.16885322.32	- Manutenção da Estação Rodoviária Municipal		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FLS.03

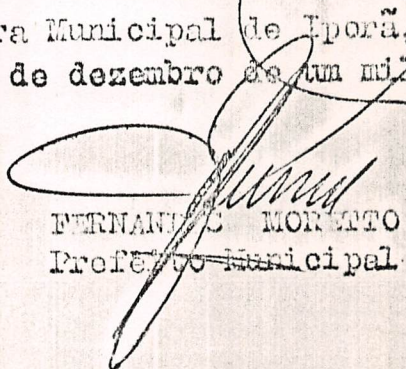
3100.00	Despesas de custeio	
3120.00	Material de consumo.....	20.000,00
3130.00	Serviços de terceiros	
3132.00	Outros serviços de terceiros.....	20.000,00
ORGÃO:	DEPTº. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0802.10603262.36 -	Serviços Funerários	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
01	Vencimentos e vant. fixas.....	15.000,00
0802.10603272.38 -	Serviços de Praças parques	
3000.00	Despesas correntes	
3100.00	Despesas de custeio	
3110.00	Pessoal	
01	Vencimentos e vant. fixas.....	20.000,00
3130.00	Serviços de terceiros	
3132.00	Outros serviços de terceiros.....	10.000,00
<u>S O M A:</u>		<u>1.560.000,00</u>

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º., a anulação total ou parcial a saber:-

ORGÃO:	DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	DIVISÃO DE ENSINO	
0502.08421881.09 -	Construção e Instalação de Escolas	
4000.00	Despesas de capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	300.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE BEMESTAR	
0504.08462281.14 -	Construção do Centro Social Urbano	
4000.00	Despesas de capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	700.000,00
ORGÃO:	DEPTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
0703.13764481.23 -	Obras de Saneamento.....	560.000,00
<u>S O M A:</u>		<u>1.560.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de um mil, novecentos e setenta e nove.

  
 FERNANDO C. MORATTO  
 Prefeito Municipal